



Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Vitória

Processo N.º

747/2024

Fl.

Rubrica

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa ratifica e concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na prestação de serviço referente no curso de Investimentos para RPPS – Análise além da Resolução 4.963/202, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Contratada: ACIP – ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA (CNPJ 03.051.279/0001-20).

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40.

Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154

Justificativa: O curso ministrado aborda um tema específico e será realizado de forma presencial no Município de Vitória. Ressaltamos que, no mercado local, não há outro curso comparável em termos de conteúdo e abordagem, o que impossibilita uma comparação de preços fidedigna. Adicionalmente, é importante destacar que os valores investidos nos cursos oferecidos pela ACIP são destinados quase integralmente à cobertura dos custos operacionais e “aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais”, conforme consta na Declaração anexa, emitida pela própria Acip. Entendemos, portanto, que esse investimento é essencial para manter a qualidade dos cursos e assegurar a continuidade das atividades formativas da associação.

Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 46/2024 - art. 117 da lei nº 14.133/2021

Identificador Contratação TCEES: 2024.077E0800001.10.0012

Vitória/ES, 04 de novembro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv